

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso (extracto) n.º 20899/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 27/08/2009, deferi o pedido de Licença sem vencimento, nos termos do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11/9, de Rui Manuel Lopes Marques, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), pelo período de 180 dias, desde o dia 31 de Agosto, inclusive.

4 de Novembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

302548499

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 20900/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 19 de Fevereiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 9 de Novembro de 2009, a qual, se encontra publicitada em www.cm-feira.pt, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinável, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 47, em 09 de Março de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.

302565087

Aviso n.º 20901/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 19 de Fevereiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 9 de Novembro de 2009, a qual, se encontra publicitada em www.cm-feira.pt, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 98, em 21 de Maio de 2009 e alterado pelo aviso publicado na 2.ª série n.º 191, em 1 de Outubro.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.

302565354

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso n.º 20902/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 23-10-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 1 Técnico Superior na área do ambiente — Serviço de Águas e Esgotos, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 125 de 01 de Julho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302546376

Aviso n.º 20903/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 09-11-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Assistente Operacional (Serviço de Expediente Geral), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156 de 13 de Agosto de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302563978

MUNICÍPIO DE TAVIRA**Edital n.º 1107/2009**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 16 de Setembro de 2009, deliberou:

1 — Introduzir, em virtude dos contributos decorrentes dos períodos de discussão pública, as seguintes alterações ao texto do projecto de Regulamento e tabela de taxas e respectiva fundamentação económica e financeira, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 58, de 18 de Maio de 2009 (edital n.º 502/2009) e 145, de 29 de Julho de 2009 (edital n.º 766/2009),

A1. No regulamento:

O n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

“ 3 — Nos casos previstos nos artigos 1.º, 26.º, n.ºs 1 e 6 e 27.º da tabela de taxas, o pagamento é efectuado imediatamente após a formulação do pedido”

A2. Na tabela de Taxas:

a) No artigo 1.º:

i) Os números 11.4.1 e 11.4.2 passam a ter a seguinte redacção:

“ 11.4.1. — Por cada gravação — € 1,00

11.4.2. — Por cada imagem fotográfica — € 0,50 “

ii) É aditado um n.º 12, composto por corpo e 3 alíneas, com a seguinte redacção:

“ 12 — Registo de Cidadão da União Europeia, criado por força do disposto na lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, conjugada com a portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro:

a) Pela Emissão de cada certificado de registo — € 7,00

b) Em caso de extravio, roubo ou deterioração (2.ª via) — € 7,50

c) emissão de certificado a menores de 18 anos — Gratuito nos termos da Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro “.

b) No artigo 23.º:

i) O n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

“ 1 — Registo on-line:

a) Efectuado pelos interessados — € 150,00;

b) Efectuado pelos serviços — € 300,00 “

ii) É aditado um n.º 6 com a seguinte redacção:

“ 6 — Apreciação dos pedidos de regularização de estabelecimento industrial:

a) Registo On-line efectuado pelos interessados — € 150,00;

b) Registo on-line efectuado pelos serviços — € 300,00 “

c) No artigo 27.º:

i) É aditado um n.º 10, com a seguinte redacção:

“ 10 — Digitalizações:

10.1 — De 1 a 4 imagens — isento

10.2 — A partir de 5 imagens (inclusive), cada uma — 0,15

d) No artigo 63.º:

i) O n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

“ 1 — [...] — € 30,00

a) [...] — € 5,00 “

ii) O n.º 3 passa a ter a seguinte redacção:

“ 3 — [...] — € 15,00

A3. Na fundamentação económico-financeira que sustenta a tabela de taxas:

— As tabelas referentes aos artigos 1.º, 23.º, 27.º e 63.º, passam a ter a redacção contante do anexo 1.

2 — Aprovar, com as alterações supra assinaladas, a versão final do Regulamento.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e nos jornais editados na área do Município.

14 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.